

## Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

### Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

#### PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 017/2018.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências."

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício corrente do Município de Estrela d'Oeste/SP, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para as seguintes dotações:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.02.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
04.122.0007-2.101 - Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos		
0008 - 3.3.90.39 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	5.000,00
02.03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.122.0007-2.102 - Manutenção do Departamento de Administração e Planejamen	to	
0017 - 3.3.90.36 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$	300.000,00
0018 - 3.3.90.39 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	. R\$	100.000,00
02.04.01 - DEPARTAMENTOS DE FINANCAS		
04.122.0007-2.103 - Manutenção do Departamento de Finanças		
0024 - 3.3.90.39 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	80.000,00
02.05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.452.0003-2.105 - Manutenção dos Serviços Públicos		
0034 - 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
0035 - 3.3.90.36 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$	20.000,00
02.06.01 - SECRETARIA DE SAUDE		* 0 2
10.301.0006-2.108 - Manutenção dos Serviços de Saúde		
0053 - 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	133.000,00
10.301.0006-2.109 - Serviço de Atenção Básica		
0061 - 3.3.90.39 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	1.000.000,00
02.07.01 - DIVISAO DE EDUCACAO BASICA		
12.361.0002-2.115 - Operacionalização do Transporte Escolar		
0095 - 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
12.361.0002-2.116 - Manutenção do Ensino Fundamental		
0106 - 3.3.90.30 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	130.000,00
02.07.03 - ENSINO MEDIO, TECNICO E SUPERIOR		
12.362.0002-2.119 - Apoio ao Ensino Médio, Técnico e Superior		
0135 - 3.3.90.39 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	32.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	R\$	2.000.000,00





# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

#### Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**Artigo 2º** - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender insuficiência de previsão.

**Artigo 3º** - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual-PPA instituído pela Lei Municipal nº 2877/2017, de 19/09/2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2878/2017 de 19/09/2017 para os ajustes decorrentes da alteração da presente lei.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 17 de maio de 2018.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES PREFEITO MUNICIPAL